



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.623
de 4 de junho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

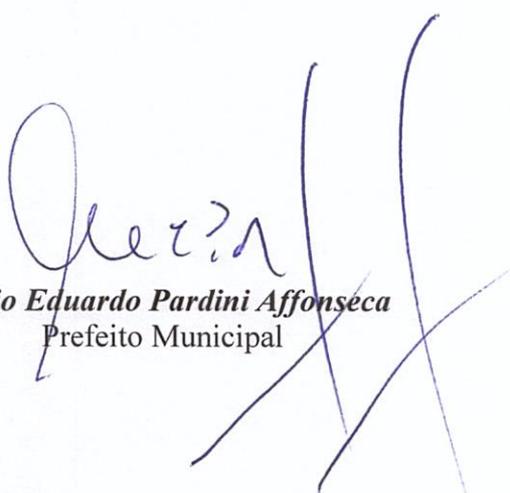
“Denomina de ‘Benedicta Antunes Machado’ a Rua 07, do Residencial Botucatu Verônica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

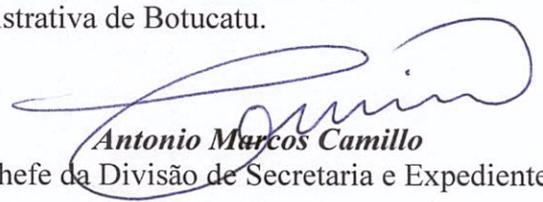
Art. 1º Fica denominada de "Benedicta Antunes Machado" a Rua 07 do Residencial Botucatu Verônica, com início na Rua Dionizio Fumes e término na Rua José Manoel Inácio, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de junho de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de junho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente